



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA nº 239/2019 – SPDOC. CC – 1730231/2019

INTERESSADA: Corregedoria Geral da Administração
UNIDADE: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Denúncia anônima – FOCCOSP nº 907/2019, relata obrigatoriedade de uso do sistema: “NSA”, o qual é visto como irregular por parte dos funcionários do Centro de Educação Tecnológico Paula Souza - CEETPS

Senhor Corregedor Coordenador,

1. Trata-se de protocolado instaurado em virtude de denúncia anônima, enviada para canal “web denúncia FOCCOSP” desta Corregedoria Geral da Administração pelo Sr. Dr. Promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional Criminal, dando conta de possíveis irregularidades, em tese ocorridas nas Escolas Técnicas Estaduais – ETECS do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza quanto a obrigatoriedade do uso do sistema acadêmico NSA, serviço este pago dos fundos dessas unidades escolares sem licitação/contrato imposto pela Administração Central do Centro Paula Souza (fls. 02/03).

2. Considerando o teor da denúncia, encaminhou-se email institucional de fls. 05 à Ouvidoria do Centro Paula Souza, para ciência e manifestação (fls.05/06).

3. Em resposta aportou nesta Corregedoria a mensagem eletrônica da Ouvidoria do Centro Paula Souza através da qual informou que a contratação do sistema acadêmico NSA, pelas unidades escolares, possui a apreciação da gestão democrática de alguns órgãos auxiliares da Escola Técnica em apoio à gestão escolar, tais como a Associação de Pais e Mestres – APM.

4. Segundo consta as decisões da referida Associação, que é uma instituição independente e regida por normas estatutárias, são pautadas pela decisão de



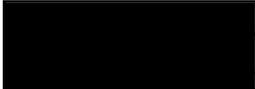
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

de um colegiado que tem a prerrogativa de deliberar sobre a administração e aplicação dos recursos priorizados pelo Conselho de Escola (fls. 05).

5. Diante das informações encaminhadas pela Ouvidoria do Centro Paula Souza sugere-se o encaminhamento de ofício, com cópia da manifestação do referido Órgão, para o Ministério Público do Estado de São Paulo, para conhecimento.

São Paulo, 07 de agosto de 2019


Daniele Maria de Fazzio Fernandes Pedroza
Analista Técnico


Márcia Luiza de Oliveira Garcia
Diretora Técnica III

1. De acordo.
2. Submetam-se os autos à consideração superior, para decisão.

CGA, 07 de agosto de 2019


ANTONIO CARLOS SANTA IZABEL
Corregedoria Geral da Administração
Assessoria da Presidência
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



Protocolado CGA nº. 239/2019 – SPDOC.SG nº 1730231/2019

Unidade: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo

Assunto: Denúncia anônima – FOCCOSP nº 907/2019, relata obrigatoriedade de uso do sistema: “NSA”, o qual é visto como irregular por parte dos funcionários do Centro de Educação Tecnológico Paula Souza - CEETPS

1. Ciente do Relatório de fls. 07/08, que acolho.
2. Oficie-se à Promotoria de Justiça – CAOCRIM, com cópia integral dos autos e manifestação conclusiva.
3. Após, providencie o Centro Administrativo o arquivamento definitivo dos autos, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, em conformidade com a Portaria CGA/ADM n.º 006/2016.

CGA, 19 de agosto de 2019



VERA WOLFF BAVA
PRESIDENTE

Mlog/dmffp